



*Estado de Goiás*  
*Prefeitura Municipal de Piracanjuba*  
*Departamento de Licitações e Cadastros*

**LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**


Às 14:40 horas do dia 26 de maio de 2015 (26/05/2015), na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitação e Cadastro instituída pela Decreto nº 021/15, de 12 de janeiro de 2015, composta pelas servidoras Dianne Elizabeth Pereira – Presidente, Jaqueline Júlia de Castro – Secretária e Giovana Graciano de Sá - Membro, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da Tomada de Preços acima descrita, sob o regime de empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PIRACANJUBA**, objeto do Termo de Compromisso nº 797979/2013/Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº 2634.1012438-85/2013, conforme Edital e seus anexos. A presente sessão estava marcada para início às 13:30 horas, o atraso ocorreu em razão da sessão anterior não ter sido concluída antes deste horário. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. Compareceu para a presente sessão a equipe de apoio composta pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, Sr. José Welinton Silva Moreira, responsável pela análise dos documentos de capacidade técnica e o Sr. Fernando de Paula Dias, responsável pela análise dos documentos da parte econômico-financeiro. Faz-se registrar a presença e entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços das empresas: EMPRESA LATINS ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 20.735.589/0001-83, protocolos 3264/15 e 3265/15 e SVO Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 17.300.654/0001-33, protocolos 3262/15 e 3263/15. Os representantes das empresas TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 18.486.509/0001-51, protocolos nº 3272/15 e 3273/15; a EMPRESA JMC CONTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.182.963/0001-60, protocolos nº 3270/15 e 3271/15 e a PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.455.246/0001-46, protocolos 3266/15 e 3267/15 apenas protocolaram os invólucros não se fazendo presente na sessão. Todos os envelopes foram protocolados no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à CPL por servidora daquele departamento. Todos os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentaram situação regular. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços foram vistados pela CPL e pelos licitantes que se faziam presentes, os quais estavam devidamente lacrados. Em seguida a CPL e equipe de apoio analisaram os documentos contidos nos invólucros de nº 01. Após a análise feita pela Comissão foi facultada a análise dos referidos documentos aos licitantes presentes. Após a análise de todos os documentos não foram constatadas nenhuma irregularidade, restando, portanto, habilitadas todas as empresas. Ato contínuo foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Após a análise pela CPL, equipe de apoio e licitantes quanto às propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, foram constatadas as seguintes observações: a empresa TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME deixou de apresentar em parte a exigência constante do item 5.4, alíneas “I” do edital, quanto ao detalhamento de encargos sociais; JMC CONTRUTORA LTDA deixou de






**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Piracanjuba**  
**Departamento de Licitações e Cadastros**

apresentar o item 5.4 do Edital, alíneas “a” (A proposta deverá, ainda, ser entregue também em CD, contendo o orçamento detalhado no formato Microsoft Excel, “g” (composição de preço analítico) e “i” (composição de custos unitários de cada item e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço, de acordo com o Acórdão TCU 3938/13 – 2ª Câmara) e ainda, apresentou o CD sem o devido arquivo da proposta, conforme exigência do item 5.4 do Edital; a empresa PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA deixou de apresentar a exigência do item 5.4 alínea “i” do edital, quanto ao detalhamento de encargos sociais; a empresa LATINS ENGENHARIA EIRELI – ME as Leis sociais apresentadas pela empresa é atual, no entanto a planilha orçamentária é referente a fevereiro de 2015. A empresa SVO Engenharia Ltda apresentou proposta de acordo com as exigências do Edital. Faz-se registrar o preço apresentado pelas empresas habilitadas: JMC CONTRUTORA LTDA apresentou o valor R\$ 510.969,72; TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI apresentou o valor de R\$ 510.969,72; PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou o valor de R\$ 509.613,88; LATINS ENGENHARIA EIRELI apresentou o valor de R\$ 480.149,90 e a empresa SVO Engenharia Ltda apresentou o valor de R\$ 505.942,55. Diante das ocorrências acima elencadas, a CPL resolve desclassificar as empresas LATINS ENGENHARIA EIRELI – ME; JMC CONTRUTORA LTDA; TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME e PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por não terem atendido as exigências do edital, ficando classificada a empresa SVO Engenharia Ltda por ter atendido a todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da presente ata, para a interposição de eventual recurso quanto ao resultado do julgamento das propostas de preços do presente certame. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2015 (26/05/2015).

  
**DAIANNE ELIZABETH PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**JAQUELINE JULIA DE CASTRO**  
SECRETÁRIA

  
**GIOVANA GRACIANO DE SA**  
MEMBRO

Fernando de Paula Dias: 

José Welinton Silva Moreira: 

PREMOLAINE ENGENHARIA e CONSTRUÇÃO LTDA – EPP: \_\_\_\_\_

SVO ENGENHARIA LTDA: 

TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME: \_\_\_\_\_

JMC CONTRUTORA LTDA – ME: : \_\_\_\_\_

LATINS ENGENHARIA EIRELI – ME: 